



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 769, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**RECOMPÕE COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
EQUIDADE NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Municipal nº 384, de 19 de maio de 2022 instituiu o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 3º do Decreto nº 384/2022, conforme redação dada pelo Decreto nº 614, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Ofício nº 255/2023/DAB/SMS/PMCL encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual dispõe sobre a recomposição do Comitê;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para recompor, Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no Município de Conselheiro Lafaiete, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Esdras Coelho
Cristina dos Santos Souza Bruno

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social (População em situação de rua e medida socioeducativa)
Arinda França Regis
Karina Flávia Pessoa

III – Representante da População LGBTQIA+
Damires Rinarly Oliveira Pinto
Valdirene Andrade da Silva

IV – Representante Social Comunidade Quilombola
Simone Filomena Santos Lima

V – Representante da EMATER (População Rural)
Tadeu Ribeiro Tavares de Melo

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão realizados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 384, de 19 de maio de 2022.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 02 de outubro de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador Geral do Município